



## Actualização de Taxas - Alterações introduzidas pela Portaria 238/2011, de 16 de Junho

### ❑ **Entrada em vigor:**

- Dia 18 de Julho de 2011 (formulários disponíveis no website da IGAC, na mesma data).

### ❑ **Alterações mais significativas, a nível dos procedimentos:**

- **Pagamentos efectuados no acto da entrada do processo, sem prejuízo do seguinte:**
  - Pedidos de classificação e de emissão de etiquetas de autenticação (selos) relativos a videogramas/videojogos, que serão pagos após notificação por parte da IGAC, antes da emissão, devendo, preferencialmente, o pagamento ocorrer por transferência bancária, conforme informação a disponibilizar pela IGAC, aquando da notificação;
  - Pedidos de emissão de reforços de etiquetas de autenticação (embora seja previsível a implementação do pagamento no acto da entrada do processo, em breve);
  - Pedidos de emissão de licença de distribuição de obras cinematográficas;
- **Alteração de taxas** nos serviços abaixo mencionados, bem como **introdução de taxas** nos serviços: Licença de Representação; Espectáculos Ocasionais; Classificação de peças teatrais; Classificação de festivais e ciclos de cinema e trailers, também abaixo indicados;
- **Pagamento de taxa de urgência** para os serviços a executar no prazo máximo de 24 horas (em que exista essa possibilidade e que dependam, simultaneamente, de análise técnica), no montante de 50%, relativamente ao valor base, exceptuando-se as Licenças de Representação cuja emissão dependa de prévia Licença de Distribuição de obra cinematográfica.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



□ **Áreas de actividade abrangidas<sup>1</sup>:**

- Exames periciais;
- Registo de promotor;
- Licença de representação;
- Espectáculos ocasionais;
- Licenças de distribuição de obras cinematográficas;
- Classificação de peças teatrais;
- Classificação de festivais e ciclos de cinema;
- Vistoria de recintos;
- Classificação de videogramas e videojogos.

Detalhe dos Serviços

□ **Exames periciais nas áreas de Direito de Autor e Direitos Conexos**

**Suportes e equipamentos**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Até 5000 exemplares (por cada 1000 exemplares ou fracção)	102,00 € (1UC)	<b>153,00 € (1,5UC)</b>
Superior a 5000 exemplares (por cada 1000 exemplares ou fracção)	51,00 € (1/2 UC)	<b>102,00 € (1UC)</b>
Perícias realizadas por amostragem (independentemente do número de exemplares)	25,50 €(1/4 UC)	<b>51,00 € (1/2 UC)</b>

<sup>1</sup> Abrangidos encontram-se, também, outros serviços, os quais contarão da Tabela de Serviços.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



❑ **Registo de Promotor de Espectáculos**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Registo	149,64 €	<b>200,00 €</b>

Estão isentos de taxas o Estado e as demais pessoas colectivas públicas, bem como as instituições particulares de solidariedade social (Art.º 39º, do Dec.-Lei 315/95, de 28 de Novembro).

❑ **Licença de Representação**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Emissão	- €	<b>15,00 €</b>

Pedido urgente (inferior a 24 horas): 22,50 €, exceptuando-se as Licenças de representação cuja emissão dependa de prévia Licença de distribuição de obra cinematográfica.

Os promotores de espectáculos detentores ou exploradores de mais de uma sala onde decorra espectáculo idêntico (de natureza cinematográfica ou outra) podem requerer a licença de representação conjuntamente para os diversos recintos, onde o espectáculo irá decorrer, desde que sejam preenchidos/presentes todos os elementos necessários:

- Programa do espectáculo e a sua classificação etária;*
- Número de sessões do espectáculo e o dia, hora e local da sua realização;*
- Promotor do espectáculo;*
- Autorização dos detentores de direitos de autor e conexos ou do seu representante.*

Estão isentos de taxas o Estado e as demais pessoas colectivas públicas, bem como as instituições particulares de solidariedade social (Art.º 39º, do Dec.-Lei 315/95, de 28 de Novembro).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



**Espectáculos Ocasionais**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Autorização de espectáculo	- €	<b>15,00 €</b>

Pedido urgente (inferior a 24 horas): 22,50 €

Apenas se consideram espectáculos ocasionais aqueles, cuja receita se destine a fins culturais ou humanitários.

O formulário deverá ser preenchido com indicação da finalidade da receita, especificando a sua aplicação.

Não tendo as características referidas, os espectáculos mesmo sendo ocasionais, ficam sujeitos a registo de promotor.

Simultaneamente, deverá ser emitida a Licença de representação.

Estão isentos de taxas o Estado e as demais pessoas colectivas públicas, bem como as instituições particulares de solidariedade social (Art.º 39º, do Dec.-Lei 315/95, de 28 de Novembro).

**Licenças de distribuição de obras cinematográficas (longas e curtas-metragens)**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Emissão	149,64 €	<b>150,00 €</b>

**Trailers**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Classificação	- €	<b>5,00 €</b>

O valor cobrado corresponde ao serviços de natureza técnica prestado, o qual tem um valor/hora de 30,00 €.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



❑ **Classificação de peças teatrais**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Classificação	- €	40,00 €

❑ **Classificação de festivais e ciclos de cinema**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Classificação	- €	30,00 €

❑ **Vistoria de recintos (1) (Todos os recintos, excepto os contemplados no quadro (2))**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
1ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	548,68 €	700,00 €
2ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	448,92 €	600,00 €
3ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	349,16 €	500,00 €
4ª Categoria (Lotação: de 51 a 200 lugares)	249,40 €	400,00 €
5ª Categoria (Lotação: até 50 lugares)	174,58 €	300,00 €

**IMPORTANTE:**

- **Deixa de se aplicar taxa reduzida.**
- Sempre que seja requerida **em simultâneo** vistoria para vários recintos integrados no mesmo complexo, os valores da taxa correspondem a 80% do valor base aplicável a cada recinto.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



**☐ Vistoria de recintos (2) – Recintos ao ar livre e Vistoria para verificação do cumprimento de condicionantes (NOVO)**

Descrição	Valor
1ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	<b>350,00 €</b>
2ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	<b>300,00 €</b>
3ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	<b>250,00 €</b>
4ª Categoria (Lotação: de 51 a 200 lugares)	<b>200,00 €</b>
5ª Categoria (Lotação: até 50 lugares)	<b>150,00 €</b>

**NOTA:** Taxa de emissão (inferior a 10 dias) passa de 49,88 € para **75,00 €**.

**☐ Classificação de videogramas (1) – 1ª classificação**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Até 30 minutos de duração	37,41 €	<b>20,00 €</b>
Entre 31 e 60 minutos de duração		<b>40,00 €</b>
Entre 61 e 90 minutos de duração		<b>60,00 €</b>
Entre 91 e 120 minutos de duração		<b>75,00 €</b>
A partir de 121 minutos		<b>90,00 €</b>

**O pagamento ocorre após classificação**, e posterior notificação da IGAC, sendo **simultaneamente cobrado o valor das etiquetas de autenticação (selos) a emitir** (1º pedido), sempre que o pedido de classificação seja acompanhado de pedido de emissão.

Preferencialmente, o pagamento deverá ocorrer por transferência bancária, conforme informação a disponibilizar pela IGAC, aquando da notificação.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



❑ **Classificação de videogramas (2) – 1ª classificação Documentários; Reportagens; Desportivos e Musicais**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Até 30 minutos de duração	37,41 €	10,00 €
Entre 31 e 60 minutos de duração		20,00 €
Entre 61 e 90 minutos de duração		30,00 €
Entre 91 e 120 minutos de duração		40,00 €
A partir de 121 minutos		45,00 €

O pagamento ocorre após classificação, e posterior notificação da IGAC, sendo **simultaneamente cobrado o valor das etiquetas de autenticação (selos) a emitir** (1º pedido), sempre que o pedido de classificação seja acompanhado de pedido de emissão.

Preferencialmente, o pagamento deverá ocorrer por transferência bancária, conforme informação a disponibilizar pela IGAC, aquando da notificação.

❑ **Classificação de videogramas – Já classificados**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
Já classificados	7,49 €	10,00 €

Mantém-se a isenção de taxa para os videogramas classificados como sendo de Qualidade



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura



❑ **Classificação de videogramas pornográficos**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
1ª classificação	748,20 €	<b>800,00 €</b>
Já classificados	299,28 €	<b>320,00 €</b>

**O pagamento ocorre após classificação**, e posterior notificação da IGAC, sendo **simultaneamente cobrado o valor das etiquetas de autenticação (selos) a emitir** (1º pedido), sempre que o pedido de classificação seja acompanhado de pedido de emissão.

Preferencialmente, o pagamento deverá ocorrer por transferência bancária, conforme informação a disponibilizar pela IGAC, aquando da notificação.

❑ **Classificação de videojogos**

Descrição	Valor anterior	Valor actualizado
1ª classificação	37,41 €	<b>40,00 €</b>
Já classificados		<b>10,00 €</b>

**O pagamento ocorre após classificação**, e posterior notificação da IGAC, sendo **simultaneamente cobrado o valor das etiquetas de autenticação (selos) a emitir** (1º pedido), sempre que o pedido de classificação seja acompanhado de pedido de emissão.

Preferencialmente, o pagamento deverá ocorrer por transferência bancária, conforme informação a disponibilizar pela IGAC, aquando da notificação.

Lisboa, 14 de Julho de 2011